

LEI MUNICIPAL Nº 5300
PROJETO DE LEI Nº 5776

“DENOMINA A UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS 2, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA TEREZA DE CRAS 2 REGINA CÉLIA NUNES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar a Unidade do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS 2, localizada no Bairro Santa Tereza de “CRAS 2 REGINA CÉLIA NUNES”, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a implementação da denominação, incluindo a atualização de cadastros, registros oficiais e identificação visual da unidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de outubro de 2025.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal